

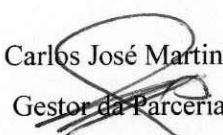


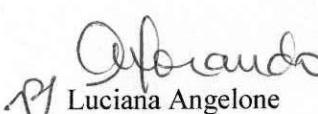
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

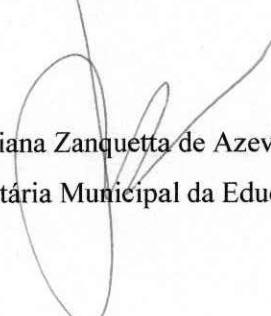
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **18/2019**, celebrado em **1º de janeiro de 2019**, com a OSC **Associação Renascer**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2022.


Carlos José Martins
Gestor da Parceria
Portaria Nº 2327/2020


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

Maira Aleixo Morande
RG. 59.756.726-8
Agente Administrativo



2022 49750

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 18 de Fevereiro de 2022.

OFÍCIO nº 20 /2022

À Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do 3º Aditamento TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 18/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento do Plano de Trabalho do 3º Aditamento Termo de Colaboração nº 18/2019, com alteração nas seguintes partes:

A – Quadro de Recursos Humanos

- alteração função da Professor de Musica para Oficineiro de artes musicais;

IV - Plano de Aplicação

Parte C – Recursos Humanos

C1 – Salários: acréscimo de R\$5336,00

C2 – Encargos: acréscimo de R\$464,00

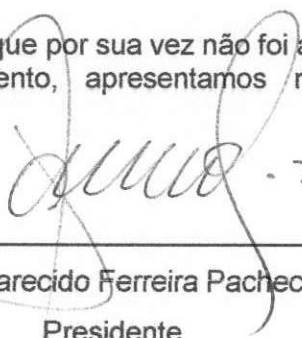
C8 – Rescisão: retirada de R\$5800,00

V – Cronograma de Desembolso

- Recursos Humanos: Retirada de R\$5800,00 de rescisão e inclusão do mesmo valor em Recursos Humanos – Fevereiro/ 2022;

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente

A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Ad.T.Serv. Hora Ativ.	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Assist. Administrativo/Financeiro	3.439,62	343,96	302,69	270,00	0,00	0,00	44h
1	Aux. Cozinha	1.375,35	27,50	112,23	270,00	0,00	0,00	44h
1	Aux. de Limpeza	1.370,00	27,40	111,79	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 1	1.683,40	33,66	137,37	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 2	1.683,40	33,66	137,37	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 3	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 4	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 5	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	44h
1	Monitor de escola 6	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	93,66	44h
1	Motorista - para até 20 passageiros	3.699,78	221,98	313,74	270,00	0,00	0,00	44h
1	Oficineiro de artes musicais	3.410,00	0,00	272,80	270,00	0,00	0,00	44h
1	Professor série inicial	3.817,88	190,89	320,70	140,30	0,00	0,00	44h
1	Professor de Teatro	3.617,81	180,89	303,90	140,30	0,00	0,00	44h



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$402.231,88	R\$402.231,88
C2 - Encargos Sociais	R\$34.974,68	R\$34.974,68
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$16.343,63	R\$16.343,63
C4 - 13º salário	R\$34.503,06	R\$34.503,06
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$2.760,24	R\$2.760,24
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$10.000,00	R\$10.000,00
C7 - Férias e seus encargos	12595,90	R\$12.595,90
C8 - Rescisões	R\$96.600,00	R\$96.600,00
Total de Recursos Humanos	R\$610.009,39	R\$610.009,39
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$930.715,79	R\$930.715,79

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$40.028,19	R\$37.800,00	R\$35.343,92
Material de Consumo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00
Serviços de Terceiros	R\$24.992,20	R\$24.992,20	R\$24.992,20
Total Mensal	R\$66.670,39	R\$64.442,20	R\$ 61.986,12
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$35.343,92	R\$35.322,19	R\$81.522,26
Material de Consumo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00
Serviços de Terceiros	R\$24.992,20	R\$24.992,20	R\$24.992,20
Total Mensal	R\$ 61.986,12	R\$ 61.964,39	R\$ 108.164,46
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$14.656,29	R\$37.781,70	R\$37.781,70
Material de Consumo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00
Serviços de Terceiros	R\$25.492,20	R\$24.992,20	R\$24.992,20
Total Mensal	R\$ 41.798,49	R\$ 64.423,90	R\$ 64.423,90
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$37.781,70	R\$56.413,36	R\$69.434,16
Material de Consumo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00
Serviços de Terceiros	R\$24.992,20	R\$25.492,20	R\$24.992,20
Total Mensal	R\$ 64.423,90	R\$ 83.555,56	R\$ 96.076,36
Total da vigência da parceria (01/01/2022 a 31/12/2022)			R\$839.915,79

ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL

Rescisões Contratuais	R\$90.800,00
-----------------------	---------------------

Previsão do Valor Global	R\$930.715,79
---------------------------------	----------------------

Vigência	Recurso Federal	R\$834.115,79
Rescisões Contratuais	Recurso Federal	R\$90.800,00
Total		R\$930.715,79